PORTARIA Nº 126, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na alínea “a”, do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), e, ainda,

CONSIDERANDO o especial interesse público e o disposto na legislação que rege o regime jurídico dos servidores públicos, a qual admite a interrupção das férias por necessidade do serviço público devidamente justificada,

Considerando a convocação das Sessões Extraordinárias para os dias 13 e 14 de janeiro de 2026, conforme Edital de Convocação n.º 1/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Gean Geronimo Dranka, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo I, matriculado sob o nº 1177-0/1, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º O período de férias interrompido será oportunamente usufruído, em data a ser definida pela Administração, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, *documento datado e assinado digitalmente.*

(*assinado digitalmente)*
Joecir Bernardi
Presidente

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL.

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4F0F-CC5B-DA2F-B593 e informe o código 4F0F-CC5B-DA2F-B593

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4F0F-CC5B-DA2F-B593

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 14/01/2026 14:33:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4F0F-CC5B-DA2F-B593